

## Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

### INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

### EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO N°01/2023

#### **ASSUNTO: Seleção para o ingresso no PPGOB – nível Mestrado, para 2023**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, atendendo deliberação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, resolve:

**Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2023, conforme especificações que seguem:**

#### **1) INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO**

##### **1.1. Objetivos**

Os principais objetivos do Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) são os de proporcionar conhecimentos aprofundados no campo da oceanografia biológica e preparar recursos humanos para a pesquisa científica, o magistério superior e o mercado de trabalho não acadêmico.

##### **1.2. Área(s) de concentração**

Oceanografia Biológica

##### **1.3. Linhas de pesquisa**

- SISTEMÁTICA, BIOLOGIA E ECOLOGIA DE ORGANISMOS MARINHOS E ESTUARINOS
- OCEANOGRAFIA PESQUEIRA
- BIOTECNOLOGIA MARINHA E OCEANOGRAFIA APLICADA
- POLUIÇÃO, MODELAGEM E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

\*Maiores informações podem ser encontradas na página do PPGOB [www.ppgocbio.furg.br](http://www.ppgocbio.furg.br)

#### **2) PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS**

Poderão se candidatar à seleção de Mestrado: portadores de diploma, certificado/atestado de conclusão de curso de nível superior (**comprovando a sua conclusão até a data da matrícula**, conforme cronograma da seleção) em áreas afins à Oceanografia Biológica, a critério da Comissão de Seleção (COMSEL-PPGOB). As mesmas

exigências aplicam-se a diplomas e certificados de conclusão de curso emitidos no exterior, os quais necessitam de tradução juramentada para o português.

### **3) INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Período de inscrição**

As inscrições serão aceitas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) no período de **23 de abril a 25 de junho de 2023**. As inscrições poderão ser feitas até as **23h59min do dia 25 de junho de 2023, horário local de Rio Grande/RS - Brasil**.

#### **3.2. Vagas**

Serão oferecidas 10 (dez) vagas, sendo 80% destas de ampla concorrência e 20% vinculadas à política de ações afirmativas para brasileiros negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, transgênero e pessoas com deficiência, conforme a resolução Nº 11/2022 CONSUN - FURG. Estas serão preenchidas conforme a ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados e classificados a partir da 11ª colocação serão considerados SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos melhor classificados. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso 2 do Artigo 2º, da Resolução Nº 11/2022 CONSUN - FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

Possíveis orientadores, linhas de gerais e específicas de pesquisa são listados a seguir:

<b>Professor</b>	<b>Linha geral de pesquisa no PGOB</b>	<b>Linha específica de pesquisa</b>	<b>N. vagas</b>
Erik Muxagata	Sistemática. Biol. E Ecol. De Org. Marinhos e Est.	Ecologia do zooplâncton marinho	1
Juliano Zanette	Bioteχνologia Marinha e Oceanografia Aplicada	Toxicologia Aquática - Mecanismos Bioquímicos e Moleculares de Tolerância e Sensibilidade à Contaminantes.	1
Leonir André Colling	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Invertebrados Bentônicos como indicadores de qualidade ambiental no	1

		ELPA.	
Luiz Felipe Cestari Dumont	Oceanografia Pesqueira	Pesca e ecologia de crustáceos	3
Manuel Haimovici	Oceanografia Pesqueira	Idade e crescimento de recursos pesqueiros	1
Margareth Copertino	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Sequestro de Carbono por Ecossistemas Costeiros Vegetados	1
Margareth Copertino	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia e Conservação de Pradarias de Gramas Marinhas	1
Renato Mitsuo Nagata	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Biomecânica e ecologia trófica do zooplâncton marinho	1

**\*maiores informações sobre os professores orientadores podem ser obtidas em <http://www.ppgocbio.furg.br>**

### 3.3) Inscrição e documentos necessários

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios), gerando arquivos nos formatos .PDF ou .JPG. Os nomes de todos os arquivos devem conter referência ao nome do candidato e ao tipo de arquivo (ex. maria\_CV.jpg ou maria\_CPF.pdf). Estes arquivos serão anexados quando se efetuar a inscrição no SIPOSG. **Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.**

**ATENÇÃO:** O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Só serão aceitos arquivos nos formatos .JPG e .PDF. Arquivos em outros formatos (eg. .Zip, .doc, .HTML, .ppt) ou a falta de algum dos arquivos listados abaixo acarretará na **NÃO** homologação da inscrição. **Não serão aceitos documentos em outros formatos e fora do período de inscrição.**

**Os seguintes documentos (em arquivos) são necessários:**

**a) Ficha de inscrição** devidamente preenchida *on-line*, disponível na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) na internet. Será solicitado nesta ficha que o candidato indique dois nomes de referência (professores), informando suas Instituições de vínculo e endereços

eletrônicos, para eventuais consultas por parte da COMSEL ou do futuro orientador (**não é** necessário o envio de carta de recomendação);

**b) Fotografia 3x4 digitalizada;**

**c) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso).** No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia de documento de identificação nacional;

**\*OBS:** O candidato **estrangeiro** que for aprovado na seleção deverá, no período da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado na Polícia Federal.

**d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).** No caso de candidatos estrangeiros, anexar cópia da primeira página do passaporte;

### **OBSERVAÇÕES**

**Os candidatos às vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, de acordo com a Resolução Nº11/2022 do CONSUN, deverão seguir as seguintes orientações:**

- O candidato negro (preto ou pardo) deverá se **autodeclarar** como tal no ato da inscrição (**Anexo I**), condição que será verificada por uma Comissão de Heteroidentificação instaurada pela Comissão de Seleção, caso o candidato tenha sido aprovado na seleção. Em não sendo confirmada a autodeclaração, e havendo recurso do candidato, este será verificado pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade. A heteroidentificação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em horário e local previamente divulgado.
- O candidato indígena deve **anexar**, no ato de inscrição, cópia de Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Declaração da Comunidade Indígena (**Anexo II**).
- O candidato Quilombola deve **anexar** cópia de Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola (**Anexo III**), devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.
- As pessoas portadoras de deficiência deverão **anexar** cópia de documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.
- O candidato transgênero deverá se **autodeclarar** como tal (**Anexo IV**) no ato da inscrição e apresentar um memorial descritivo assinado, não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11 espaçamento 1,5), no qual descreve a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.

**e) Curriculum vitae** atualizado no **modelo proposto no ANEXO V**. No caso de candidatos estrangeiros, estes poderão apresentar o *Curriculum vitae* escrito em português, inglês ou

espanhol, desde que siga o **modelo proposto no ANEXO V**. Os **Documentos comprobatórios** do *Curriculum vitae* devem ser apenas aqueles constantes no ANEXO V, sendo estas cópias não autenticadas e devendo **obrigatoriamente estar numeradas**, obedecendo à ordem de apresentação dos itens constantes no ANEXO V. Os currículos fora da formatação solicitada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação encontra-se no **ANEXO VI** deste Edital.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Os documentos comprobatórios do Currículo devem ser apresentados em **um arquivo único** em formato digital PDF(.pdf) com as cópias digitais dos documentos. Os documentos de COMPROVAÇÃO do *Curriculum Vitae* são, por exemplo, cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de cursos, embarques e outros; **cópia da 1a. página** de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.

**g) Cópias do diploma de curso superior** (ou atestado comprovando que é provável formando, assinado por órgão competente);

**h) Cópia do Histórico Escolar da graduação** (disciplinas cursadas e notas/ graus obtidos).

#### **OBSERVAÇÕES**

1. A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato, devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em **“INSCREVER”** para efetivar a inscrição.

2. O Candidato que optar por realizar as Provas de Tradução e Conhecimentos fora da FURG (Rio Grande), deverá **obrigatoriamente** indicar no sistema de inscrição:

(i) local de realização da prova (**país, cidade, instituição**);

(ii) sugerir professor responsável por aplicar a prova (**nome, telefone e e-mail**) nos dias e horários constantes neste edital (**POR FAVOR VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DO MESMO NO DIA E HORÁRIOS DAS PROVAS**); e

(iii) contato do Candidato (e-mail e telefone).

Aqueles Candidatos que não apresentarem as informações (i), (ii) e (iii) indicadas acima, serão automaticamente considerados como Candidatos que realizarão as provas na FURG (Campus Carreiros, Rio Grande).

3. O candidato deverá se apresentar impreterivelmente até o horário estipulado para o início de cada etapa (horário local). O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Sendo esta uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4. O candidato que necessitar de condição diferenciada para realização das provas deverá

solicitá-la no ato da inscrição.

#### **4) PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **4.1) Itens de avaliação**

O processo de seleção, que será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim, constará da avaliação dos seguintes itens:

##### **a) Prova de Tradução**

a.1) Objetivo: Testar a capacidade do candidato para interpretar e traduzir um texto técnico/científico do inglês para o português (ou espanhol).

a.2) Características: A Prova de Tradução consiste na tradução livre de um texto técnico/científico do inglês para o português (ou para o espanhol), onde o candidato deve demonstrar compreensão do texto, no tempo máximo estabelecido pela COMSEL no cronograma de provas (60 minutos). Será permitido aos candidatos o uso de dicionário(s) impressos em papel.

a.3) Peso na nota final: a avaliação da Prova de Tradução é de caráter eliminatório, não classificatório, não tendo peso no cálculo do valor da nota final.

a.4) Caráter da avaliação: **eliminatório**. A avaliação da prova será realizada, independentemente, por dois membros da COMSEL e a nota de cada candidato será a média aritmética das duas notas assim atribuídas. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

##### **OBSERVAÇÕES:**

- Para garantir isenção na correção das provas, os candidatos identificam as mesmas somente com um número, que é desconhecido pela Comissão. A lista contendo os nomes e números correspondentes dos candidatos é elaborada pela secretaria do PPGOB e entregue em envelope lacrado que será aberto pela Comissão ao final da correção das provas de tradução e interpretação (itens a e b deste edital). Dessa forma, durante a correção das provas, a Comissão não tem conhecimento da identidade dos candidatos.
- **TODOS os candidatos inscritos deverão realizar a Prova de Tradução (salvo eventuais candidatos cuja língua nativa seja o Inglês)**
- **TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL na sede escolhida no ato da inscrição.**

## **b) Prova escrita de Conhecimentos**

b.1) Objetivo: testar o conhecimento do candidato na área de Oceanografia Biológica.

b.2) Características: prova escrita em que o candidato deverá responder dez (10) questões sobre os seguintes temas:

- Zoologia e Botânica marinha
- Biologia molecular, genética e evolução
- Ecologia marinha
- Matemática e estatística.

Os candidatos devem responder às questões em português, ou em inglês ou espanhol em se tratando de candidatos estrangeiros. A prova tem duração de quatro horas (4hs).

### **(O Programa da Prova e a bibliografia recomendada encontram-se no item 5)**

b.3) Peso na nota final: a avaliação da Prova de Conhecimentos corresponderá a 60% do valor da nota final (Peso 6)

b.4) Caráter da avaliação: **eliminatório e classificatório**. Cada uma das respostas será avaliada, independentemente, por dois membros da COMSEL. A nota de cada resposta será a média aritmética das duas notas assim atribuídas. Havendo discrepância superior a 2 (dois) décimos entre os 2 avaliadores, um terceiro membro da COMSEL avaliará a questão. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) pontos em uma escala de 0 a dez (10) pontos. Para garantir isenção na correção das provas, os candidatos identificam as provas somente com um número gerado pela secretaria do PPGOB, que é desconhecido pela comissão. A lista contendo os nomes e números correspondentes dos candidatos é entregue em envelope lacrado que será aberto ao final da correção das provas de tradução e conhecimento (itens a e b deste edital). Dessa forma, durante a correção das provas, a Comissão não tem conhecimento da identidade dos candidatos.

## **c) Histórico Escolar**

b.1) Objetivo: avaliar o desempenho acadêmico do candidato durante o curso de graduação.

b.2) Características: o histórico escolar é avaliado de acordo com as notas obtidas pelo candidato durante o seu curso de graduação.

b.3) Peso na nota final: a avaliação do Histórico Escolar corresponderá a 10% do valor da nota final (Peso 1).

b.4) Caráter da avaliação: **classificatório**. Será atribuído o número de pontos equivalente à média aritmética das notas das disciplinas aprovadas, normalizadas em uma escala de 0 a 10.

#### **d) *Curriculum vitae* (CV)**

d.1) Objetivo: oferecer à COMSEL instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área de aderência do PPGOB.

d.2) Características: O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros.

d.3) Peso na nota final: a avaliação do *Curriculum Vitae* corresponderá a 30% do valor da nota final (Peso 3).

d.4) Caráter da avaliação: **classificatório**. O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros. A pontuação do CV será realizada de acordo com a tabela correspondente ao **Anexo VI**. O número de pontos alcançado no CV de cada candidato será convertido em notas de 5 a 10, atribuindo a nota 5 ao CV com menor pontuação, a nota 10 ao CV com maior pontuação, gerando assim uma classificação ponderada.

#### **4.2) Cálculo da Nota Final e Classificação do Exame de Seleção**

**Esta nota final tem caráter classificatório, para efeito de distribuição das bolsas de estudo existentes e definição de possíveis suplentes.** A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios, será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na Prova de Conhecimentos (peso 6);
- Número de pontos obtidos na avaliação do Histórico Escolar (peso 1);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 3).

#### **OBSERVAÇÕES:**

**No caso de empate entre as notas finais do exame, o critério de desempate será a nota da Prova de Conhecimentos.**

### **5) PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

#### **5.1. Tópicos de abrangência da Prova de Mestrado:**

A prova para a seleção ao curso de Mestrado do PPGOB versará sobre a biologia de organismos marinhos (incluindo aspectos de morfologia, sistemática e fisiologia), genética evolutiva, ecologia marinha, matemática e estatística, abrangendo os seguintes tópicos:

**Zoologia e Botânica marinha:** Conhecimentos básicos de morfologia, anatomia e fisiologia de vegetais e animais marinhos, incluindo o plâncton. Mecanismos de fotossíntese e respiração. Adicionalmente, em Zoologia poderão ser abordados: desenvolvimento embrionário, adaptações morfológicas de reprodução e alimentação, nutrição, transporte interno, regulação homeostática dos líquidos internos, controle hormonal e nervoso.

**Biologia molecular, genética e evolução:** Estrutura e função de genes. Genética mendeliana. Genética de populações, adaptação e especiação. Filogenia, teorias e evidências de evolução.

**Ecologia marinha:** Estrutura de sistemas ecológicos, fluxo de energia e ciclos de matéria. Produção primária e teias tróficas. Fatores determinantes de distribuição e abundância das espécies. Relações interespecíficas. Ecologia de populações. Organização e desenvolvimento de comunidades bióticas. Classificação e caracterização de habitats. Relação entre processos oceanográficos e a vida marinha.

**Matemática e estatística:** Problemas de probabilidade. Análise combinatória. População e amostra, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Regressão e correlação linear. Interpretação de gráficos.

## 5.2. Referências Recomendadas:

- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Robertis, K. e Walter, P. 2008. Fundamentos da Biologia Celular. 5ª Ed. Artmed, Porto Alegre. 1268 p.
- De Robertis, E. e Hib, J. 2006. Biologia Celular e Molecular. 4ª Ed. Guanabara Koogan - Rio de Janeiro. 408 p.
- Futuyma, D.J. 1993 (capítulos 2 a 4). Biologia Evolutiva. Sociedade Brasileira de Genética. CNPq, Ribeirão Preto, 631 p.
- Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, São Paulo. 426 p.
- Pereira, R.C. e Soares-Gomes, A. 2009. Biologia Marinha. Interciência, Rio de Janeiro, 631 p.
- Pough, F.H., Heiser, J.B. e Janis, C.M. 2008. A Vida dos Vertebrados. 4ª Ed. Atheneu, São Paulo, 750 p.
- Raven, P.H., Evert, RF. e Curtis, H. 2007. Biologia Vegetal. 7ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 724 p.

- Ricklefs, R.E. 2003. A Economia da Natureza. 5ª Ed. Guanabara Koogan, 503 p.
- Ruppert, E.D. Fox, R.S. e Barnes, R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7ª Ed. Editora Roca Ltda., 1168 p.
- Schmidt-Nielsen K. 2002. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. São Paulo, Santos Livraria e Editora, 611 p.
- Triola, M.F. 2008. Introdução à Estatística. 10ª Ed. Editora LTC, 696 p.

## **6) CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES: 24 de abril a 25 de junho de 2023**

**DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 26 de junho de 2023.** Inscrições homologadas serão divulgadas na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br))

Para aquelas inscrições não homologadas até o dia 26 de junho de 2023 será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada até o dia 28 de junho de 2023 e divulgada na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

**PROVAS – Dia 3 de julho de 2023, segunda-feira:**

### **PROVA DE TRADUÇÃO**

**Local:** Campus Carreiros da FURG. **Sala a confirmar**

**Horário:** 10h. Duração: 60 min.

### **PROVA DE CONHECIMENTOS**

**Local:** Campus Carreiros da FURG, **Sala a confirmar**

**Horário:** 14h. Duração: até 4 horas

### **OBSERVAÇÕES:**

- O local/sala do Campus Carreiros da FURG onde serão realizadas as provas será informado por meio de aviso publicado na página da siposg <http://www.siposg.furg.br> até o dia 28 de junho de 2023.
- O endereço e local específico onde serão aplicadas as provas para aqueles indivíduos que optaram por realizar as mesmas fora de Rio Grande serão informados pela COMSEL por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição

**e página do Siposg até o dia 30 de junho de 2023.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Embora não haja uma data fixa, em geral a lista de aprovados é divulgada no período de 10 a 15 dias após a aplicação das provas.

**Obs. Todos os horários indicados correspondem ao horário local de Rio Grande – RS, Brasil.**

#### **7) MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Prof. Renato Mitsuo Nagata (Presidente)

Prof. Leonir André Colling (Secretário)

Prof. Gonzalo Velasco Canziani

Profa. Maria Fernanda Coló Giannini

Prof. Alexandre Miranda Garcia

Prof. Luis Felipe Cestari Dummont

#### **CONTATOS:**

- Prof. Renato Mitsuo Nagata (Presidente) ou Prof. Leonir André Colling (Secretário): [comsel.ppgob.furg@gmail.com](mailto:comsel.ppgob.furg@gmail.com)

#### **8) RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos ao Instituto de Oceanografia (IO-FURG) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados via o seguinte endereço: [ccpgob@furg.br](mailto:ccpgob@furg.br)

#### **9) MATRÍCULA**

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página do programa [www.ocbio.furg.br](http://www.ocbio.furg.br) ou por correio eletrônico, pela secretaria da Coordenação do PPGOB [ccpgob@furg.br](mailto:ccpgob@furg.br).

Estarão aptos para efetuar a matrícula no PPGOB - nível mestrado - os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula.

## **10) BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados.** A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e, as que forem disponibilizadas, serão distribuídas com base na ordem de classificação no processo seletivo, respeitando as políticas afirmativas. No caso de candidato estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGOB deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível após distribuição entre os candidatos brasileiros aprovados. Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do PPGOB em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

## **11) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA GERAL E INFORMAÇÕES**

### **Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica**

Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone (53) 3233-6501

E-mails: [ccpgob@furg.br](mailto:ccpgob@furg.br) (para informações sobre o curso) e [comsel.ppgob.furg@gmail.com](mailto:comsel.ppgob.furg@gmail.com) (para informações sobre a seleção)

Página do PPGOB: [www.ppgocebio.furg.br](http://www.ppgocebio.furg.br)

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

Redes sociais <https://www.facebook.com/ocbio/> @ppgocbio (Instagram)

## **12) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 23 de abril de 2023

**ANEXO I**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato para a vaga do curso

\_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_  
certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_,  
para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio  
Grande – FURG, que

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO  
PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de  
\_\_\_\_\_, no Estado  
\_\_\_\_\_. Estamos ciente de  
que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às  
penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por  
extenso) CPF \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por  
extenso) CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por  
extenso) CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 202\_\_\_\_.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA**

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola

\_\_\_\_\_, certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ EDITAL DE SELEÇÃO

\_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: (\_\_\_\_)

Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: (\_\_\_\_)

Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: (\_\_\_\_)

Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 202\_\_

#### ANEXO IV

#### AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato

## ANEXO V

### *Curriculum Vitae*

#### 1. DADOS PESSOAIS:

##### 1.1. Nome

##### 1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório*)

#### 2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS

##### 2.1. Autoria/co-autoria em livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins

##### 2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins

##### 2.3. Autoria de Trabalho científico em periódico indexado

##### 2.4. Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado

##### 2.5. Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado

##### 2.6. Trabalho completo em anais de congressos

##### 2.7. Resumo expandido

##### 2.8. Resumo simples

##### 2.9. Relatório técnico ou Manuais metodológicos

#### 3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

##### 3.1. Docência em nível superior (especificar o número de horas/aula dadas)

##### 3.2. Docência em outros níveis (especificar o número de horas/aula dadas)

##### 3.3. Monitoria (especificar número de semestres)

#### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

##### 4.1. Cursos em áreas afins (especificar número de horas)

##### 4.2. Estágios voluntários, profissionais ou BIC (especificar número de semestres)

##### 4.3. Viagens de estudo, excursões científicas

##### 4.4. Embarques científicos (especificar número de horas de embarque)

##### 4.5. Banca em trabalhos de conclusão de curso

##### 4.6. Participação em Atividades de Extensão (especificar número de horas)

**OBS\*:** As atividades que não contiverem carga horária/número de semestres solicitados NÃO serão pontuadas na avaliação do CV.

## ANEXO VI

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO C.V.

Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.
Autoria ou co-autoria em Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	10	20
Autoria ou co-autoria em Capítulo de Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	5	15
Autoria de Trabalho científico em periódico indexado	10	40
Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado	5	20
Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado	5	20
Trabalho completo em Anais de Congresso	3	12
Resumo (expandido ou simples)	2	10
Relatório técnico ou Manuais metodológicos	2	10
Estágios voluntários, profissionais ou BIC (por semestre)	2	10
Monitorias (por semestre)	2	10
Cursos na área de Oc. Biológica ou áreas afins* (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Participação em Atividades de Extensão (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Viagens de estudo, excursões científicas	1	5
Embarques (cada 40 horas)	2 (<40=1)	30
Docência em nível superior (cada 15 h/a)	2 (<15=1)	15
Docência em outros níveis (cada 15 h/a)	1 (<15=0.5)	5
Banca em trabalhos de conclusão de curso	1	3

\*áreas afins: Biodiversidade, Ciências Biológicas, Zootecnia/Recursos Pesqueiros, Oceanografia. Cursos de inglês não serão considerados. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

**OBS\*: As atividades acima que não contiverem carga horária NÃO serão pontuadas.**